

**TERMO ADITIVO Nº 276/2026**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS**

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>2014-0.321.768-4</b>
<b>PROCESSO SEI Nº:</b>	<b>6018.2026/0033674-7</b>
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA</b>
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	Contratação de Enfermeiros para a complementação de carga horária para as EMAD's José Bonifácio Equipe II, Jd. Brasília, Chabilândia, Soares e Inácio Monteiro
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	<b>abril/2026 à julho/2026</b>
<b>VALOR DO ADITAMENTO:</b>	<b>R\$ R\$ 171.312,00 (cento e setenta e um mil trezentos e doze reais).</b>
<b>NÚMERO DAS DOTAÇÕES</b>	
<b>ORÇAMENTÁRIAS:</b>	<b>84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0</b>

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **Nilza Maria Piassi Bertelli, RF 516.162-2**, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido o orçamento no valor total de **R\$ 171.312,00 (cento e setenta e um mil trezentos e doze reais)**, a título de custeio para a contratação de Enfermeiros para a complementação de carga horária para as EMAD's José Bonifácio Equipe II, Jd. Brasília, Chabilândia, Soares e Inácio Monteiro.
2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Contratação Enfermeiro	Abril/26	Maiο/26	Junho/26	Julho/26	Total
	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	<b>R\$ 171.312,00</b>

3. Todos os detalhes estão descritos no Ofício 368/2026 Coordenação APS / Estratégico, anexo a este termo aditivo.
4. A despesa onerara a dotação orçamentária 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

### CLÁUSULA SEGUNDA



2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

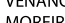
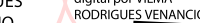
ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 **Juliana Mendes De Melo Vidal**  
CPF: 805.513.138-03  
Data: 30/04/2026 15:22 -03:00  


**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

**ROSANE GHEDIN:**   
Assinado de forma digital por ROSANE GHEDIN:   
Dados: 2026.04.28 15:13:25 -03'00'

**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

**VILMA RODRIGUES VENANCIO MOREIRA:**   
Assinado de forma digital por VILMA RODRIGUES VENANCIO MOREIRA:   
Dados: 2026.04.28 16:33:56 -03'00'

Nome: \_\_\_\_\_

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 **Leticia Dos Santos Marin**  
CPF: 254.363.328-62  
Data: 04/05/2026 11:38 -03:00  


Nome: \_\_\_\_\_

## ANEXO I – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

### 1. STS ITAQUERA

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

2026996 - EMAD JOSE BONIFACIO I - EQUIPE II						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

4050088 - EMAD JD BRASILIA						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

### 2. STS GUAIANASES

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

2788780 - EMAD VL CHABILANDIA						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

4050045 - EMAD JD SOARES						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

### 3. STS CIDADE TIRADENTES

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

3661660 - EMAD INACIO MONTEIRO (Antigo Prestes Maia)						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

Prefeitura de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

**ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO 2026					
PERÍODO: ABRIL/2026 A JULHO/2026					
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11				
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES				
	ENFERMEIRO 30H- EMADS				
Grupo de despesas	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>136.453,20</b>
01.01.01 - SALÁRIO LIQUIDO	32.492,30	32.492,30	32.492,30	32.492,30	129.969,20
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	6.484,00
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.10 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.11 - ADICIONAL PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.02 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>12.444,53</b>
01.02.01 - 13º SALÁRIO	3.111,13	3.111,13	3.111,13	3.111,13	12.444,53
<b>01.03 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>4.148,18</b>
01.03.01 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	1.037,04	1.037,04	1.037,04	1.037,04	4.148,18
<b>01.04 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>10.916,26</b>
01.04.01 - SALÁRIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02 - SALÁRIOS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - SALÁRIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - FGTS	2.729,06	2.729,06	2.729,06	2.729,06	10.916,26
01.04.05 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.06 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.05 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01.06 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01.07 - BENEFÍCIOS</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>5.303,05</b>
01.07.01 - VALE TRANSPORTE	513,76	513,76	513,76	513,76	2.055,05
01.07.02 - VALE REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.04 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.05 - VALE ALIMENTAÇÃO	812,00	812,00	812,00	812,00	3.248,00
01.07.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.08 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>2.046,80</b>
01.08.01 - RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	511,70	511,70	511,70	511,70	2.046,80
01.08.03 - RESCISÃO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.04 - RESCISÃO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.05 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.07 - RESCISÃO - INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.08 - RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>

### ANEXO III – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – POR UNIDADE

PLANO ORÇAMENTÁRIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE										
Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	Valor Total		
2026996 - EMAD JOSE BONIFACIO I - EQUIPE II	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Itaquera	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
2788780 - EMAD VL CHABILANDIA	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Guaiianases	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
3661660 - EMAD INACIO MONTEIRO	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Tiradentes	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
4050045 - EMAD JD SOARES	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Guaiianases	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
4050088 - EMAD JD BRASILIA	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Itaquera	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
<b>TOTAL</b>				<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>		

**TERMO ADITIVO Nº 276/2026**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS**

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>2014-0.321.768-4</b>
<b>PROCESSO SEI Nº:</b>	<b>6018.2026/0033674-7</b>
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA</b>
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	Contratação de Enfermeiros para a complementação de carga horária para as EMAD's José Bonifácio Equipe II, Jd. Brasília, Chabilândia, Soares e Inácio Monteiro
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	<b>abril/2026 à julho/2026</b>
<b>VALOR DO ADITAMENTO:</b>	<b>R\$ R\$ 171.312,00 (cento e setenta e um mil trezentos e doze reais).</b>
<b>NÚMERO DAS DOTAÇÕES</b>	
<b>ORÇAMENTÁRIAS:</b>	<b>84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0</b>

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **Nilza Maria Piassi Bertelli, RF 516.162-2**, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido o orçamento no valor total de **R\$ 171.312,00 (cento e setenta e um mil trezentos e doze reais)**, a título de custeio para a contratação de Enfermeiros para a complementação de carga horária para as EMAD's José Bonifácio Equipe II, Jd. Brasília, Chabilândia, Soares e Inácio Monteiro.
2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Contratação Enfermeiro	Abril/26	Maiο/26	Junho/26	Julho/26	Total
	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	<b>R\$ 171.312,00</b>

3. Todos os detalhes estão descritos no Ofício 368/2026 Coordenação APS / Estratégico, anexo a este termo aditivo.
4. A despesa onerara a dotação orçamentária 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 **Juliana Mendes De Melo Vidal**  
CPF: 805.513.138-03  
Data: 30/04/2026 15:22 -03:00  


**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

**ROSANE GHEDIN:**  
Assinado de forma digital por ROSANE GHEDIN:  
Dados: 2026.04.28 15:13:25 -03'00'

**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

**VILMA RODRIGUES VENANCIO MOREIRA:**  
Assinado de forma digital por VILMA RODRIGUES VENANCIO MOREIRA:  
Dados: 2026.04.28 16:33:56 -03'00'

Nome: \_\_\_\_\_

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 **Leticia Dos Santos Marin**  
CPF: 254.363.328-62  
Data: 04/05/2026 11:38 -03:00  


Nome: \_\_\_\_\_

## ANEXO I – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

### 1. STS ITAQUERA

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

2026996 - EMAD JOSE BONIFACIO I - EQUIPE II						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

4050088 - EMAD JD BRASILIA						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

### 2. STS GUAIANASES

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

2788780 - EMAD VL CHABILANDIA						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

4050045 - EMAD JD SOARES						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

### 3. STS CIDADE TIRADENTES

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

3661660 - EMAD INACIO MONTEIRO (Antigo Prestes Maia)						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

Prefeitura de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

**ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO 2026					
PERÍODO: ABRIL/2026 A JULHO/2026					
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11				
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES				
	ENFERMEIRO 30H- EMADS				
Grupo de despesas	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>136.453,20</b>
01.01.01 - SALÁRIO LIQUIDO	32.492,30	32.492,30	32.492,30	32.492,30	129.969,20
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	6.484,00
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.10 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.11 - ADICIONAL PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.02 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>12.444,53</b>
01.02.01 - 13º SALÁRIO	3.111,13	3.111,13	3.111,13	3.111,13	12.444,53
<b>01.03 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>4.148,18</b>
01.03.01 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	1.037,04	1.037,04	1.037,04	1.037,04	4.148,18
<b>01.04 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>10.916,26</b>
01.04.01 - SALÁRIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02 - SALÁRIOS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - SALÁRIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - FGTS	2.729,06	2.729,06	2.729,06	2.729,06	10.916,26
01.04.05 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.06 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.05 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01.06 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01.07 - BENEFÍCIOS</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>5.303,05</b>
01.07.01 - VALE TRANSPORTE	513,76	513,76	513,76	513,76	2.055,05
01.07.02 - VALE REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.04 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.05 - VALE ALIMENTAÇÃO	812,00	812,00	812,00	812,00	3.248,00
01.07.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.08 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>2.046,80</b>
01.08.01 - RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	511,70	511,70	511,70	511,70	2.046,80
01.08.03 - RESCISÃO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.04 - RESCISÃO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.05 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.07 - RESCISÃO - INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.08 - RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>

### ANEXO III – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – POR UNIDADE

PLANO ORÇAMENTÁRIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE										
Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	Valor Total		
2026996 - EMAD JOSE BONIFACIO I - EQUIPE II	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Itaquera	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
2788780 - EMAD VL CHABILANDIA	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Guaianases	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
3661660 - EMAD INACIO MONTEIRO	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Tiradentes	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
4050045 - EMAD JD SOARES	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Guaianases	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
4050088 - EMAD JD BRASILIA	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Itaquera	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
<b>TOTAL</b>				<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>		

**TERMO ADITIVO Nº 276/2026**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS**

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>2014-0.321.768-4</b>
<b>PROCESSO SEI Nº:</b>	<b>6018.2026/0033674-7</b>
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA</b>
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	Contratação de Enfermeiros para a complementação de carga horária para as EMAD's José Bonifácio Equipe II, Jd. Brasília, Chabilândia, Soares e Inácio Monteiro
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	<b>abril/2026 à julho/2026</b>
<b>VALOR DO ADITAMENTO:</b>	<b>R\$ R\$ 171.312,00 (cento e setenta e um mil trezentos e doze reais).</b>
<b>NÚMERO DAS DOTAÇÕES</b>	
<b>ORÇAMENTÁRIAS:</b>	<b>84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0</b>

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **Nilza Maria Piassi Bertelli, RF 516.162-2**, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido o orçamento no valor total de **R\$ 171.312,00 (cento e setenta e um mil trezentos e doze reais)**, a título de custeio para a contratação de Enfermeiros para a complementação de carga horária para as EMAD's José Bonifácio Equipe II, Jd. Brasília, Chabilândia, Soares e Inácio Monteiro.
2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Contratação Enfermeiro	Abril/26	Maiο/26	Junho/26	Julho/26	Total
	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	<b>R\$ 171.312,00</b>

3. Todos os detalhes estão descritos no Ofício 368/2026 Coordenação APS / Estratégico, anexo a este termo aditivo.
4. A despesa onerara a dotação orçamentária 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 **Juliana Mendes De Melo Vidal**  
CPF: 805.513.138-03  
Data: 30/04/2026 15:22 -03:00  


**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Assinado de forma digital por ROSANE GHEDIN:  
Dados: 2026.04.28 15:13:25 -03'00'

**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Assinado de forma digital por VILMA RODRIGUES VENANCIO MOREIRA:  
Dados: 2026.04.28 16:33:56 -03'00'

Nome: \_\_\_\_\_

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 **Leticia Dos Santos Marin**  
CPF: 254.363.328-62  
Data: 04/05/2026 11:38 -03:00  


Nome: \_\_\_\_\_

## ANEXO I – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

### 1. STS ITAQUERA

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

2026996 - EMAD JOSE BONIFACIO I - EQUIPE II						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

4050088 - EMAD JD BRASILIA						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

### 2. STS GUAIANASES

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

2788780 - EMAD VL CHABILANDIA						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

4050045 - EMAD JD SOARES						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

### 3. STS CIDADE TIRADENTES

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

3661660 - EMAD INACIO MONTEIRO (Antigo Prestes Maia)						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

Prefeitura de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

**ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO 2026					
PERÍODO: ABRIL/2026 A JULHO/2026					
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11				
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES				
	ENFERMEIRO 30H- EMADS				
Grupo de despesas	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>136.453,20</b>
01.01.01 - SALÁRIO LIQUIDO	32.492,30	32.492,30	32.492,30	32.492,30	129.969,20
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	6.484,00
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.10 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.11 - ADICIONAL PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.02 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>12.444,53</b>
01.02.01 - 13º SALÁRIO	3.111,13	3.111,13	3.111,13	3.111,13	12.444,53
<b>01.03 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>4.148,18</b>
01.03.01 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	1.037,04	1.037,04	1.037,04	1.037,04	4.148,18
<b>01.04 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>10.916,26</b>
01.04.01 - SALÁRIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02 - SALÁRIOS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - SALÁRIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - FGTS	2.729,06	2.729,06	2.729,06	2.729,06	10.916,26
01.04.05 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.06 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.05 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01.06 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01.07 - BENEFÍCIOS</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>5.303,05</b>
01.07.01 - VALE TRANSPORTE	513,76	513,76	513,76	513,76	2.055,05
01.07.02 - VALE REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.04 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.05 - VALE ALIMENTAÇÃO	812,00	812,00	812,00	812,00	3.248,00
01.07.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.08 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>2.046,80</b>
01.08.01 - RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	511,70	511,70	511,70	511,70	2.046,80
01.08.03 - RESCISÃO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.04 - RESCISÃO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.05 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.07 - RESCISÃO - INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.08 - RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>

### ANEXO III – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – POR UNIDADE

PLANO ORÇAMENTÁRIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE										
Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	Valor Total		
2026996 - EMAD JOSE BONIFACIO I - EQUIPE II	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Itaquera	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
2788780 - EMAD VL CHABILANDIA	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Guaiianases	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
3661660 - EMAD INACIO MONTEIRO	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Tiradentes	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
4050045 - EMAD JD SOARES	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Guaiianases	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
4050088 - EMAD JD BRASILIA	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Itaquera	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
<b>TOTAL</b>				<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>		

**TERMO ADITIVO Nº 276/2026**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS**

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>2014-0.321.768-4</b>
<b>PROCESSO SEI Nº:</b>	<b>6018.2026/0033674-7</b>
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA</b>
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	Contratação de Enfermeiros para a complementação de carga horária para as EMAD's José Bonifácio Equipe II, Jd. Brasília, Chabilândia, Soares e Inácio Monteiro
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	<b>abril/2026 à julho/2026</b>
<b>VALOR DO ADITAMENTO:</b>	<b>R\$ R\$ 171.312,00 (cento e setenta e um mil trezentos e doze reais).</b>
<b>NÚMERO DAS DOTAÇÕES</b>	
<b>ORÇAMENTÁRIAS:</b>	<b>84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0</b>

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **Nilza Maria Piassi Bertelli, RF 516.162-2**, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido o orçamento no valor total de **R\$ 171.312,00 (cento e setenta e um mil trezentos e doze reais)**, a título de custeio para a contratação de Enfermeiros para a complementação de carga horária para as EMAD's José Bonifácio Equipe II, Jd. Brasília, Chabilândia, Soares e Inácio Monteiro.
2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Contratação Enfermeiro	Abril/26	Maiο/26	Junho/26	Julho/26	Total
	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	<b>R\$ 171.312,00</b>

3. Todos os detalhes estão descritos no Ofício 368/2026 Coordenação APS / Estratégico, anexo a este termo aditivo.
4. A despesa onerara a dotação orçamentária 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 **Juliana Mendes De Melo Vidal**  
CPF: 805.513.138-03  
Data: 30/04/2026 15:22 -03:00  


**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

**ROSANE GHEDIN:**  
Assinado de forma digital por ROSANE GHEDIN:  
Dados: 2026.04.28 15:13:25 -03'00'

**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

**VILMA RODRIGUES VENANCIO MOREIRA:**  
Assinado de forma digital por VILMA RODRIGUES VENANCIO MOREIRA:  
Dados: 2026.04.28 16:33:56 -03'00'

Nome: \_\_\_\_\_

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 **Leticia Dos Santos Marin**  
CPF: 254.363.328-62  
Data: 04/05/2026 11:38 -03:00  


Nome: \_\_\_\_\_

## ANEXO I – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

### 1. STS ITAQUERA

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

2026996 - EMAD JOSE BONIFACIO I - EQUIPE II						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

4050088 - EMAD JD BRASILIA						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

### 2. STS GUAIANASES

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

2788780 - EMAD VL CHABILANDIA						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

4050045 - EMAD JD SOARES						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

### 3. STS CIDADE TIRADENTES

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

3661660 - EMAD INACIO MONTEIRO (Antigo Prestes Maia)						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

Prefeitura de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

**ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO 2026					
PERÍODO: ABRIL/2026 A JULHO/2026					
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11				
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES				
	ENFERMEIRO 30H- EMADS				
Grupo de despesas	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>136.453,20</b>
01.01.01 - SALÁRIO LIQUIDO	32.492,30	32.492,30	32.492,30	32.492,30	129.969,20
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	6.484,00
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.10 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.11 - ADICIONAL PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.02 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>12.444,53</b>
01.02.01 - 13º SALÁRIO	3.111,13	3.111,13	3.111,13	3.111,13	12.444,53
<b>01.03 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>4.148,18</b>
01.03.01 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	1.037,04	1.037,04	1.037,04	1.037,04	4.148,18
<b>01.04 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>10.916,26</b>
01.04.01 - SALÁRIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02 - SALÁRIOS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - SALÁRIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - FGTS	2.729,06	2.729,06	2.729,06	2.729,06	10.916,26
01.04.05 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.06 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.05 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01.06 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01.07 - BENEFÍCIOS</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>5.303,05</b>
01.07.01 - VALE TRANSPORTE	513,76	513,76	513,76	513,76	2.055,05
01.07.02 - VALE REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.04 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.05 - VALE ALIMENTAÇÃO	812,00	812,00	812,00	812,00	3.248,00
01.07.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.08 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>2.046,80</b>
01.08.01 - RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	511,70	511,70	511,70	511,70	2.046,80
01.08.03 - RESCISÃO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.04 - RESCISÃO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.05 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.07 - RESCISÃO - INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.08 - RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>

### ANEXO III – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – POR UNIDADE

PLANO ORÇAMENTÁRIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE										
Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	Valor Total		
2026996 - EMAD JOSE BONIFACIO I - EQUIPE II	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Itaquera	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
2788780 - EMAD VL CHABILANDIA	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Guaiianases	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
3661660 - EMAD INACIO MONTEIRO	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Tiradentes	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
4050045 - EMAD JD SOARES	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Guaiianases	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
4050088 - EMAD JD BRASILIA	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Itaquera	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
<b>TOTAL</b>				<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>		

**TERMO ADITIVO Nº 276/2026**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS**

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>2014-0.321.768-4</b>
<b>PROCESSO SEI Nº:</b>	<b>6018.2026/0033674-7</b>
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA</b>
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	Contratação de Enfermeiros para a complementação de carga horária para as EMAD's José Bonifácio Equipe II, Jd. Brasília, Chabilândia, Soares e Inácio Monteiro
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	<b>abril/2026 à julho/2026</b>
<b>VALOR DO ADITAMENTO:</b>	<b>R\$ R\$ 171.312,00 (cento e setenta e um mil trezentos e doze reais).</b>
<b>NÚMERO DAS DOTAÇÕES</b>	
<b>ORÇAMENTÁRIAS:</b>	<b>84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0</b>

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **Nilza Maria Piassi Bertelli, RF 516.162-2**, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido o orçamento no valor total de **R\$ 171.312,00 (cento e setenta e um mil trezentos e doze reais)**, a título de custeio para a contratação de Enfermeiros para a complementação de carga horária para as EMAD's José Bonifácio Equipe II, Jd. Brasília, Chabilândia, Soares e Inácio Monteiro.
2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Contratação Enfermeiro	Abril/26	Maiο/26	Junho/26	Julho/26	Total
	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	<b>R\$ 171.312,00</b>

3. Todos os detalhes estão descritos no Ofício 368/2026 Coordenação APS / Estratégico, anexo a este termo aditivo.
4. A despesa onerara a dotação orçamentária 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

### CLÁUSULA SEGUNDA


2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

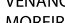
ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 **Juliana Mendes De Melo Vidal**  
CPF: 805.513.138-03  
Data: 30/04/2026 15:22 -03:00  


**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

**ROSANE GHEDIN:**   
Assinado de forma digital por ROSANE GHEDIN:  
Dados: 2026.04.28 15:13:25 -03'00'

**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

**VILMA RODRIGUES VENANCIO MOREIRA:**   
Assinado de forma digital por VILMA RODRIGUES VENANCIO MOREIRA:  
Dados: 2026.04.28 16:33:56 -03'00'

Nome: \_\_\_\_\_

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 **Leticia Dos Santos Marin**  
CPF: 254.363.328-62  
Data: 04/05/2026 11:38 -03:00  


Nome: \_\_\_\_\_

## ANEXO I – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

### 1. STS ITAQUERA

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

2026996 - EMAD JOSE BONIFACIO I - EQUIPE II						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

4050088 - EMAD JD BRASILIA						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

### 2. STS GUAIANASES

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

2788780 - EMAD VL CHABILANDIA						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

4050045 - EMAD JD SOARES						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

### 3. STS CIDADE TIRADENTES

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

3661660 - EMAD INACIO MONTEIRO (Antigo Prestes Maia)						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

Prefeitura de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

**ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO 2026					
PERÍODO: ABRIL/2026 A JULHO/2026					
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11				
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES				
	ENFERMEIRO 30H- EMADS				
Grupo de despesas	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>136.453,20</b>
01.01.01 - SALÁRIO LIQUIDO	32.492,30	32.492,30	32.492,30	32.492,30	129.969,20
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	6.484,00
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.10 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.11 - ADICIONAL PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.02 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>12.444,53</b>
01.02.01 - 13º SALÁRIO	3.111,13	3.111,13	3.111,13	3.111,13	12.444,53
<b>01.03 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>4.148,18</b>
01.03.01 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	1.037,04	1.037,04	1.037,04	1.037,04	4.148,18
<b>01.04 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>10.916,26</b>
01.04.01 - SALÁRIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02 - SALÁRIOS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - SALÁRIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - FGTS	2.729,06	2.729,06	2.729,06	2.729,06	10.916,26
01.04.05 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.06 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.05 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01.06 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01.07 - BENEFÍCIOS</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>5.303,05</b>
01.07.01 - VALE TRANSPORTE	513,76	513,76	513,76	513,76	2.055,05
01.07.02 - VALE REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.04 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.05 - VALE ALIMENTAÇÃO	812,00	812,00	812,00	812,00	3.248,00
01.07.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.08 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>2.046,80</b>
01.08.01 - RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	511,70	511,70	511,70	511,70	2.046,80
01.08.03 - RESCISÃO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.04 - RESCISÃO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.05 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.07 - RESCISÃO - INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.08 - RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>

### ANEXO III – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – POR UNIDADE

PLANO ORÇAMENTÁRIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE										
Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	Valor Total		
2026996 - EMAD JOSE BONIFACIO I - EQUIPE II	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Itaquera	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
2788780 - EMAD VL CHABILANDIA	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Guaianases	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
3661660 - EMAD INACIO MONTEIRO	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Tiradentes	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
4050045 - EMAD JD SOARES	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Guaianases	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
4050088 - EMAD JD BRASILIA	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Itaquera	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
<b>TOTAL</b>				<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>		

**TERMO ADITIVO Nº 276/2026**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS**

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>2014-0.321.768-4</b>
<b>PROCESSO SEI Nº:</b>	<b>6018.2026/0033674-7</b>
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA</b>
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	Contratação de Enfermeiros para a complementação de carga horária para as EMAD's José Bonifácio Equipe II, Jd. Brasília, Chabilândia, Soares e Inácio Monteiro
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	<b>abril/2026 à julho/2026</b>
<b>VALOR DO ADITAMENTO:</b>	<b>R\$ R\$ 171.312,00 (cento e setenta e um mil trezentos e doze reais).</b>
<b>NÚMERO DAS DOTAÇÕES</b>	
<b>ORÇAMENTÁRIAS:</b>	<b>84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0</b>

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **Nilza Maria Piassi Bertelli, RF 516.162-2**, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido o orçamento no valor total de **R\$ 171.312,00 (cento e setenta e um mil trezentos e doze reais)**, a título de custeio para a contratação de Enfermeiros para a complementação de carga horária para as EMAD's José Bonifácio Equipe II, Jd. Brasília, Chabilândia, Soares e Inácio Monteiro.
2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Contratação Enfermeiro	Abril/26	Maiο/26	Junho/26	Julho/26	Total
	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	<b>R\$ 171.312,00</b>

3. Todos os detalhes estão descritos no Ofício 368/2026 Coordenação APS / Estratégico, anexo a este termo aditivo.
4. A despesa onerara a dotação orçamentária 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

### CLÁUSULA SEGUNDA


2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

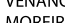
ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 **Juliana Mendes De Melo Vidal**  
CPF: 805.513.138-03  
Data: 30/04/2026 15:22 -03:00  


**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

**ROSANE GHEDIN:**   
Assinado de forma digital por ROSANE GHEDIN:  
Dados: 2026.04.28 15:13:25 -03'00'

**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

**VILMA RODRIGUES VENANCIO MOREIRA:**   
Assinado de forma digital por VILMA RODRIGUES VENANCIO MOREIRA:  
Dados: 2026.04.28 16:33:56 -03'00'

Nome: \_\_\_\_\_

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 **Leticia Dos Santos Marin**  
CPF: 254.363.328-62  
Data: 04/05/2026 11:38 -03:00  


Nome: \_\_\_\_\_

## ANEXO I – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

### 1. STS ITAQUERA

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

2026996 - EMAD JOSE BONIFACIO I - EQUIPE II						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

4050088 - EMAD JD BRASILIA						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

### 2. STS GUAIANASES

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

2788780 - EMAD VL CHABILANDIA						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

4050045 - EMAD JD SOARES						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

### 3. STS CIDADE TIRADENTES

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

3661660 - EMAD INACIO MONTEIRO (Antigo Prestes Maia)						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

Prefeitura de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

**ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO 2026					
PERÍODO: ABRIL/2026 A JULHO/2026					
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11				
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES				
	ENFERMEIRO 30H- EMADS				
Grupo de despesas	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>136.453,20</b>
01.01.01 - SALÁRIO LIQUIDO	32.492,30	32.492,30	32.492,30	32.492,30	129.969,20
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	6.484,00
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.10 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.11 - ADICIONAL PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.02 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>12.444,53</b>
01.02.01 - 13º SALÁRIO	3.111,13	3.111,13	3.111,13	3.111,13	12.444,53
<b>01.03 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>4.148,18</b>
01.03.01 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	1.037,04	1.037,04	1.037,04	1.037,04	4.148,18
<b>01.04 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>10.916,26</b>
01.04.01 - SALÁRIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02 - SALÁRIOS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - SALÁRIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - FGTS	2.729,06	2.729,06	2.729,06	2.729,06	10.916,26
01.04.05 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.06 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.05 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01.06 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01.07 - BENEFÍCIOS</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>5.303,05</b>
01.07.01 - VALE TRANSPORTE	513,76	513,76	513,76	513,76	2.055,05
01.07.02 - VALE REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.04 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.05 - VALE ALIMENTAÇÃO	812,00	812,00	812,00	812,00	3.248,00
01.07.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.08 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>2.046,80</b>
01.08.01 - RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	511,70	511,70	511,70	511,70	2.046,80
01.08.03 - RESCISÃO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.04 - RESCISÃO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.05 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.07 - RESCISÃO - INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.08 - RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>

### ANEXO III – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – POR UNIDADE

PLANO ORÇAMENTÁRIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE										
Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	Valor Total		
2026996 - EMAD JOSE BONIFACIO I - EQUIPE II	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Itaquera	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
2788780 - EMAD VL CHABILANDIA	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Guaiianases	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
3661660 - EMAD INACIO MONTEIRO	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Tiradentes	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
4050045 - EMAD JD SOARES	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Guaiianases	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
4050088 - EMAD JD BRASILIA	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Itaquera	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
<b>TOTAL</b>				<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>		

**TERMO ADITIVO Nº 276/2026**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS**

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>2014-0.321.768-4</b>
<b>PROCESSO SEI Nº:</b>	<b>6018.2026/0033674-7</b>
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA</b>
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	Contratação de Enfermeiros para a complementação de carga horária para as EMAD's José Bonifácio Equipe II, Jd. Brasília, Chabilândia, Soares e Inácio Monteiro
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	<b>abril/2026 à julho/2026</b>
<b>VALOR DO ADITAMENTO:</b>	<b>R\$ R\$ 171.312,00 (cento e setenta e um mil trezentos e doze reais).</b>
<b>NÚMERO DAS DOTAÇÕES</b>	
<b>ORÇAMENTÁRIAS:</b>	<b>84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0</b>

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **Nilza Maria Piassi Bertelli, RF 516.162-2**, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido o orçamento no valor total de **R\$ 171.312,00 (cento e setenta e um mil trezentos e doze reais)**, a título de custeio para a contratação de Enfermeiros para a complementação de carga horária para as EMAD's José Bonifácio Equipe II, Jd. Brasília, Chabilândia, Soares e Inácio Monteiro.
2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Contratação Enfermeiro	Abril/26	Maiο/26	Junho/26	Julho/26	Total
	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	<b>R\$ 171.312,00</b>

3. Todos os detalhes estão descritos no Ofício 368/2026 Coordenação APS / Estratégico, anexo a este termo aditivo.
4. A despesa onerara a dotação orçamentária 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 **Juliana Mendes De Melo Vidal**  
CPF: 805.513.138-03  
Data: 30/04/2026 15:22 -03:00  


**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

**ROSANE GHEDIN:**  
Assinado de forma digital por ROSANE GHEDIN:  
Dados: 2026.04.28 15:13:25 -03'00'

**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

**VILMA RODRIGUES VENANCIO MOREIRA:**  
Assinado de forma digital por VILMA RODRIGUES VENANCIO MOREIRA:  
Dados: 2026.04.28 16:33:56 -03'00'

Nome: \_\_\_\_\_

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 **Leticia Dos Santos Marin**  
CPF: 254.363.328-62  
Data: 04/05/2026 11:38 -03:00  


Nome: \_\_\_\_\_

## ANEXO I – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

### 1. STS ITAQUERA

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

2026996 - EMAD JOSE BONIFACIO I - EQUIPE II						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

4050088 - EMAD JD BRASILIA						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

### 2. STS GUAIANASES

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

2788780 - EMAD VL CHABILANDIA						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

4050045 - EMAD JD SOARES						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

### 3. STS CIDADE TIRADENTES

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

3661660 - EMAD INACIO MONTEIRO (Antigo Prestes Maia)						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

Prefeitura de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

**ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO 2026					
PERÍODO: ABRIL/2026 A JULHO/2026					
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11				
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES				
	ENFERMEIRO 30H- EMADS				
Grupo de despesas	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>136.453,20</b>
01.01.01 - SALÁRIO LIQUIDO	32.492,30	32.492,30	32.492,30	32.492,30	129.969,20
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	6.484,00
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.10 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.11 - ADICIONAL PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.02 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>12.444,53</b>
01.02.01 - 13º SALÁRIO	3.111,13	3.111,13	3.111,13	3.111,13	12.444,53
<b>01.03 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>4.148,18</b>
01.03.01 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	1.037,04	1.037,04	1.037,04	1.037,04	4.148,18
<b>01.04 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>10.916,26</b>
01.04.01 - SALÁRIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02 - SALÁRIOS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - SALÁRIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - FGTS	2.729,06	2.729,06	2.729,06	2.729,06	10.916,26
01.04.05 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.06 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.05 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01.06 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01.07 - BENEFÍCIOS</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>5.303,05</b>
01.07.01 - VALE TRANSPORTE	513,76	513,76	513,76	513,76	2.055,05
01.07.02 - VALE REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.04 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.05 - VALE ALIMENTAÇÃO	812,00	812,00	812,00	812,00	3.248,00
01.07.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.08 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>2.046,80</b>
01.08.01 - RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	511,70	511,70	511,70	511,70	2.046,80
01.08.03 - RESCISÃO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.04 - RESCISÃO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.05 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.07 - RESCISÃO - INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.08 - RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>

### ANEXO III – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – POR UNIDADE

PLANO ORÇAMENTÁRIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE										
Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	Valor Total		
2026996 - EMAD JOSE BONIFACIO I - EQUIPE II	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Itaquera	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
2788780 - EMAD VL CHABILANDIA	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Guaianases	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
3661660 - EMAD INACIO MONTEIRO	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Tiradentes	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
4050045 - EMAD JD SOARES	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Guaianases	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
4050088 - EMAD JD BRASILIA	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Itaquera	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
<b>TOTAL</b>				<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>		

**TERMO ADITIVO Nº 276/2026**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS**

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>2014-0.321.768-4</b>
<b>PROCESSO SEI Nº:</b>	<b>6018.2026/0033674-7</b>
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA</b>
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	Contratação de Enfermeiros para a complementação de carga horária para as EMAD's José Bonifácio Equipe II, Jd. Brasília, Chabilândia, Soares e Inácio Monteiro
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	<b>abril/2026 à julho/2026</b>
<b>VALOR DO ADITAMENTO:</b>	<b>R\$ R\$ 171.312,00 (cento e setenta e um mil trezentos e doze reais).</b>
<b>NÚMERO DAS DOTAÇÕES</b>	
<b>ORÇAMENTÁRIAS:</b>	<b>84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0</b>

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **Nilza Maria Piassi Bertelli, RF 516.162-2**, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido o orçamento no valor total de **R\$ 171.312,00 (cento e setenta e um mil trezentos e doze reais)**, a título de custeio para a contratação de Enfermeiros para a complementação de carga horária para as EMAD's José Bonifácio Equipe II, Jd. Brasília, Chabilândia, Soares e Inácio Monteiro.
2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Contratação Enfermeiro	Abril/26	Mairo/26	Junho/26	Julho/26	Total
	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	<b>R\$ 171.312,00</b>


3. Todos os detalhes estão descritos no Ofício 368/2026 Coordenação APS / Estratégico, anexo a este termo aditivo.
4. A despesa onerara a dotação orçamentária 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 **Juliana Mendes De Melo Vidal**  
CPF: 805.513.138-03  
Data: 30/04/2026 15:22 -03:00  


**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

**ROSANE GHEDIN**  
Assinado de forma digital por ROSANE GHEDIN:  
Dados: 2026.04.28 15:13:25 -03'00'

**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

**VILMA RODRIGUES VENANCIO MOREIRA**  
Assinado de forma digital por VILMA RODRIGUES VENANCIO MOREIRA:  
Dados: 2026.04.28 16:33:56 -03'00'

Nome: \_\_\_\_\_

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 **Leticia Dos Santos Marin**  
CPF: 254.363.328-62  
Data: 04/05/2026 11:38 -03:00  


Nome: \_\_\_\_\_

## ANEXO I – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

### 1. STS ITAQUERA

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

2026996 - EMAD JOSE BONIFACIO I - EQUIPE II						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

4050088 - EMAD JD BRASILIA						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

### 2. STS GUAIANASES

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

2788780 - EMAD VL CHABILANDIA						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

4050045 - EMAD JD SOARES						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

### 3. STS CIDADE TIRADENTES

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

3661660 - EMAD INACIO MONTEIRO (Antigo Prestes Maia)						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

Prefeitura de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

**ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO 2026					
PERÍODO: ABRIL/2026 A JULHO/2026					
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11				
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES				
	ENFERMEIRO 30H- EMADS				
Grupo de despesas	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>136.453,20</b>
01.01.01 - SALÁRIO LIQUIDO	32.492,30	32.492,30	32.492,30	32.492,30	129.969,20
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	6.484,00
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.10 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.11 - ADICIONAL PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.02 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>12.444,53</b>
01.02.01 - 13º SALÁRIO	3.111,13	3.111,13	3.111,13	3.111,13	12.444,53
<b>01.03 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>4.148,18</b>
01.03.01 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	1.037,04	1.037,04	1.037,04	1.037,04	4.148,18
<b>01.04 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>10.916,26</b>
01.04.01 - SALÁRIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02 - SALÁRIOS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - SALÁRIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - FGTS	2.729,06	2.729,06	2.729,06	2.729,06	10.916,26
01.04.05 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.06 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.05 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01.06 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01.07 - BENEFÍCIOS</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>5.303,05</b>
01.07.01 - VALE TRANSPORTE	513,76	513,76	513,76	513,76	2.055,05
01.07.02 - VALE REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.04 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.05 - VALE ALIMENTAÇÃO	812,00	812,00	812,00	812,00	3.248,00
01.07.99 - OUTROS BENEFICIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.08 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>2.046,80</b>
01.08.01 - RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	511,70	511,70	511,70	511,70	2.046,80
01.08.03 - RESCISÃO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.04 - RESCISÃO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.05 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.07 - RESCISÃO - INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.08 - RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>

### ANEXO III – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – POR UNIDADE

PLANO ORÇAMENTÁRIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE										
Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	Valor Total		
2026996 - EMAD JOSE BONIFACIO I - EQUIPE II	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Itaquera	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
2788780 - EMAD VL CHABILANDIA	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Guaianases	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
3661660 - EMAD INACIO MONTEIRO	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Tiradentes	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
4050045 - EMAD JD SOARES	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Guaianases	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
4050088 - EMAD JD BRASILIA	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Itaquera	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
<b>TOTAL</b>				<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>		

**TERMO ADITIVO Nº 276/2026**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS**

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>2014-0.321.768-4</b>
<b>PROCESSO SEI Nº:</b>	<b>6018.2026/0033674-7</b>
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA</b>
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	Contratação de Enfermeiros para a complementação de carga horária para as EMAD's José Bonifácio Equipe II, Jd. Brasília, Chabilândia, Soares e Inácio Monteiro
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	<b>abril/2026 à julho/2026</b>
<b>VALOR DO ADITAMENTO:</b>	<b>R\$ R\$ 171.312,00 (cento e setenta e um mil trezentos e doze reais).</b>
<b>NÚMERO DAS DOTAÇÕES</b>	
<b>ORÇAMENTÁRIAS:</b>	<b>84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0</b>

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **Nilza Maria Piassi Bertelli, RF 516.162-2**, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido o orçamento no valor total de **R\$ 171.312,00 (cento e setenta e um mil trezentos e doze reais)**, a título de custeio para a contratação de Enfermeiros para a complementação de carga horária para as EMAD's José Bonifácio Equipe II, Jd. Brasília, Chabilândia, Soares e Inácio Monteiro.
2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Contratação Enfermeiro	Abril/26	Maiο/26	Junho/26	Julho/26	Total
	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	<b>R\$ 171.312,00</b>

3. Todos os detalhes estão descritos no Ofício 368/2026 Coordenação APS / Estratégico, anexo a este termo aditivo.
4. A despesa onerara a dotação orçamentária 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 **Juliana Mendes De Melo Vidal**  
CPF: 805.513.138-03  
Data: 30/04/2026 15:22 -03:00  


**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

**ROSANE GHEDIN**  
Assinado de forma digital por ROSANE GHEDIN:  
Dados: 2026.04.28 15:13:25 -03'00'

**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

**VILMA RODRIGUES VENANCIO MOREIRA**  
Assinado de forma digital por VILMA RODRIGUES VENANCIO MOREIRA:  
Dados: 2026.04.28 16:33:56 -03'00'

Nome: \_\_\_\_\_

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 **Leticia Dos Santos Marin**  
CPF: 254.363.328-62  
Data: 04/05/2026 11:38 -03:00  


Nome: \_\_\_\_\_

## ANEXO I – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

### 1. STS ITAQUERA

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

2026996 - EMAD JOSE BONIFACIO I - EQUIPE II						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

4050088 - EMAD JD BRASILIA						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

### 2. STS GUAIANASES

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

2788780 - EMAD VL CHABILANDIA						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

4050045 - EMAD JD SOARES						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

### 3. STS CIDADE TIRADENTES

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

3661660 - EMAD INACIO MONTEIRO (Antigo Prestes Maia)						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

Prefeitura de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

**ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO 2026					
PERÍODO: ABRIL/2026 A JULHO/2026					
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11				
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES				
	ENFERMEIRO 30H- EMADS				
Grupo de despesas	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>136.453,20</b>
01.01.01 - SALÁRIO LIQUIDO	32.492,30	32.492,30	32.492,30	32.492,30	129.969,20
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	6.484,00
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.10 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.11 - ADICIONAL PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.02 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>12.444,53</b>
01.02.01 - 13º SALÁRIO	3.111,13	3.111,13	3.111,13	3.111,13	12.444,53
<b>01.03 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>4.148,18</b>
01.03.01 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	1.037,04	1.037,04	1.037,04	1.037,04	4.148,18
<b>01.04 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>10.916,26</b>
01.04.01 - SALÁRIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02 - SALÁRIOS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - SALÁRIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - FGTS	2.729,06	2.729,06	2.729,06	2.729,06	10.916,26
01.04.05 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.06 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.05 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01.06 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01.07 - BENEFÍCIOS</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>5.303,05</b>
01.07.01 - VALE TRANSPORTE	513,76	513,76	513,76	513,76	2.055,05
01.07.02 - VALE REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.04 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.05 - VALE ALIMENTAÇÃO	812,00	812,00	812,00	812,00	3.248,00
01.07.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.08 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>2.046,80</b>
01.08.01 - RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	511,70	511,70	511,70	511,70	2.046,80
01.08.03 - RESCISÃO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.04 - RESCISÃO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.05 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.07 - RESCISÃO - INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.08 - RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>

### ANEXO III – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – POR UNIDADE

PLANO ORÇAMENTÁRIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE										
Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	Valor Total		
2026996 - EMAD JOSE BONIFACIO I - EQUIPE II	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Itaquera	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
2788780 - EMAD VL CHABILANDIA	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Guaiianases	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
3661660 - EMAD INACIO MONTEIRO	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Tiradentes	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
4050045 - EMAD JD SOARES	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Guaiianases	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
4050088 - EMAD JD BRASILIA	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Itaquera	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
<b>TOTAL</b>				<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>		

**TERMO ADITIVO Nº 276/2026**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS**

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>2014-0.321.768-4</b>
<b>PROCESSO SEI Nº:</b>	<b>6018.2026/0033674-7</b>
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA</b>
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	Contratação de Enfermeiros para a complementação de carga horária para as EMAD's José Bonifácio Equipe II, Jd. Brasília, Chabilândia, Soares e Inácio Monteiro
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	<b>abril/2026 à julho/2026</b>
<b>VALOR DO ADITAMENTO:</b>	<b>R\$ R\$ 171.312,00 (cento e setenta e um mil trezentos e doze reais).</b>
<b>NÚMERO DAS DOTAÇÕES</b>	
<b>ORÇAMENTÁRIAS:</b>	<b>84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0</b>

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **Nilza Maria Piassi Bertelli, RF 516.162-2**, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido o orçamento no valor total de **R\$ 171.312,00 (cento e setenta e um mil trezentos e doze reais)**, a título de custeio para a contratação de Enfermeiros para a complementação de carga horária para as EMAD's José Bonifácio Equipe II, Jd. Brasília, Chabilândia, Soares e Inácio Monteiro.
2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Contratação Enfermeiro	Abril/26	Maiο/26	Junho/26	Julho/26	Total
	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	<b>R\$ 171.312,00</b>


3. Todos os detalhes estão descritos no Ofício 368/2026 Coordenação APS / Estratégico, anexo a este termo aditivo.
4. A despesa onerara a dotação orçamentária 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 **Juliana Mendes De Melo Vidal**  
CPF: 805.513.138-03  
Data: 30/04/2026 15:22 -03:00  


**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Assinado de forma digital por ROSANE GHEDIN:  
Dados: 2026.04.28 15:13:25 -03'00'

**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Assinado de forma digital por VILMA RODRIGUES VENANCIO MOREIRA:  
Dados: 2026.04.28 16:33:56 -03'00'

Nome: \_\_\_\_\_

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 **Leticia Dos Santos Marin**  
CPF: 254.363.328-62  
Data: 04/05/2026 11:38 -03:00  


Nome: \_\_\_\_\_

## ANEXO I – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

### 1. STS ITAQUERA

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

2026996 - EMAD JOSE BONIFACIO I - EQUIPE II						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

4050088 - EMAD JD BRASILIA						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

### 2. STS GUAIANASES

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

2788780 - EMAD VL CHABILANDIA						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

4050045 - EMAD JD SOARES						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

### 3. STS CIDADE TIRADENTES

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

3661660 - EMAD INACIO MONTEIRO (Antigo Prestes Maia)						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

Prefeitura de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

**ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO 2026					
PERÍODO: ABRIL/2026 A JULHO/2026					
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11				
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES				
	ENFERMEIRO 30H- EMADS				
Grupo de despesas	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>136.453,20</b>
01.01.01 - SALÁRIO LIQUIDO	32.492,30	32.492,30	32.492,30	32.492,30	129.969,20
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	6.484,00
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.10 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.11 - ADICIONAL PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.02 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>12.444,53</b>
01.02.01 - 13º SALÁRIO	3.111,13	3.111,13	3.111,13	3.111,13	12.444,53
<b>01.03 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>4.148,18</b>
01.03.01 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	1.037,04	1.037,04	1.037,04	1.037,04	4.148,18
<b>01.04 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>10.916,26</b>
01.04.01 - SALÁRIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02 - SALÁRIOS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - SALÁRIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - FGTS	2.729,06	2.729,06	2.729,06	2.729,06	10.916,26
01.04.05 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.06 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.05 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01.06 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01.07 - BENEFÍCIOS</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>5.303,05</b>
01.07.01 - VALE TRANSPORTE	513,76	513,76	513,76	513,76	2.055,05
01.07.02 - VALE REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.04 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.05 - VALE ALIMENTAÇÃO	812,00	812,00	812,00	812,00	3.248,00
01.07.99 - OUTROS BENEFICIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.08 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>2.046,80</b>
01.08.01 - RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	511,70	511,70	511,70	511,70	2.046,80
01.08.03 - RESCISÃO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.04 - RESCISÃO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.05 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.07 - RESCISÃO - INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.08 - RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>

Prefeitura de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

### ANEXO III – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – POR UNIDADE

PLANO ORÇAMENTÁRIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE										
Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	Valor Total		
2026996 - EMAD JOSE BONIFACIO I - EQUIPE II	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Itaquera	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
2788780 - EMAD VL CHABILANDIA	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Guaiianases	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
3661660 - EMAD INACIO MONTEIRO	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Tiradentes	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
4050045 - EMAD JD SOARES	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Guaiianases	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
4050088 - EMAD JD BRASILIA	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Itaquera	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
<b>TOTAL</b>				<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>		

**TERMO ADITIVO Nº 276/2026**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS**

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>2014-0.321.768-4</b>
<b>PROCESSO SEI Nº:</b>	<b>6018.2026/0033674-7</b>
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA</b>
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	Contratação de Enfermeiros para a complementação de carga horária para as EMAD's José Bonifácio Equipe II, Jd. Brasília, Chabilândia, Soares e Inácio Monteiro
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	<b>abril/2026 à julho/2026</b>
<b>VALOR DO ADITAMENTO:</b>	<b>R\$ R\$ 171.312,00 (cento e setenta e um mil trezentos e doze reais).</b>
<b>NÚMERO DAS DOTAÇÕES</b>	
<b>ORÇAMENTÁRIAS:</b>	<b>84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0</b>

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **Nilza Maria Piassi Bertelli, RF 516.162-2**, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido o orçamento no valor total de **R\$ 171.312,00 (cento e setenta e um mil trezentos e doze reais)**, a título de custeio para a contratação de Enfermeiros para a complementação de carga horária para as EMAD's José Bonifácio Equipe II, Jd. Brasília, Chabilândia, Soares e Inácio Monteiro.
2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Contratação Enfermeiro	Abril/26	Maiο/26	Junho/26	Julho/26	Total
	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	<b>R\$ 171.312,00</b>

3. Todos os detalhes estão descritos no Ofício 368/2026 Coordenação APS / Estratégico, anexo a este termo aditivo.
4. A despesa onerara a dotação orçamentária 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 **Juliana Mendes De Melo Vidal**  
CPF: 805.513.138-03  
Data: 30/04/2026 15:22 -03:00  


**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Assinado de forma digital por ROSANE GHEDIN:  
Dados: 2026.04.28 15:13:25 -03'00'

**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Assinado de forma digital por VILMA RODRIGUES VENANCIO MOREIRA:  
Dados: 2026.04.28 16:33:56 -03'00'

Nome: \_\_\_\_\_

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 **Leticia Dos Santos Marin**  
CPF: 254.363.328-62  
Data: 04/05/2026 11:38 -03:00  


Nome: \_\_\_\_\_

## ANEXO I – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

### 1. STS ITAQUERA

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

2026996 - EMAD JOSE BONIFACIO I - EQUIPE II						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

4050088 - EMAD JD BRASILIA						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

### 2. STS GUAIANASES

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

2788780 - EMAD VL CHABILANDIA						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

4050045 - EMAD JD SOARES						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

### 3. STS CIDADE TIRADENTES

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

3661660 - EMAD INACIO MONTEIRO (Antigo Prestes Maia)						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

Prefeitura de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

**ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO 2026					
PERÍODO: ABRIL/2026 A JULHO/2026					
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11				
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES				
	ENFERMEIRO 30H- EMADS				
Grupo de despesas	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>136.453,20</b>
01.01.01 - SALÁRIO LIQUIDO	32.492,30	32.492,30	32.492,30	32.492,30	129.969,20
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	6.484,00
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.10 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.11 - ADICIONAL PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.02 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>12.444,53</b>
01.02.01 - 13º SALÁRIO	3.111,13	3.111,13	3.111,13	3.111,13	12.444,53
<b>01.03 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>4.148,18</b>
01.03.01 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	1.037,04	1.037,04	1.037,04	1.037,04	4.148,18
<b>01.04 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>10.916,26</b>
01.04.01 - SALÁRIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02 - SALÁRIOS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - SALÁRIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - FGTS	2.729,06	2.729,06	2.729,06	2.729,06	10.916,26
01.04.05 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.06 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.05 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01.06 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01.07 - BENEFÍCIOS</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>5.303,05</b>
01.07.01 - VALE TRANSPORTE	513,76	513,76	513,76	513,76	2.055,05
01.07.02 - VALE REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.04 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.05 - VALE ALIMENTAÇÃO	812,00	812,00	812,00	812,00	3.248,00
01.07.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.08 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>2.046,80</b>
01.08.01 - RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	511,70	511,70	511,70	511,70	2.046,80
01.08.03 - RESCISÃO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.04 - RESCISÃO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.05 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.07 - RESCISÃO - INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.08 - RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>

Prefeitura de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

### ANEXO III – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – POR UNIDADE

PLANO ORÇAMENTÁRIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE										
Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	Valor Total		
2026996 - EMAD JOSE BONIFACIO I - EQUIPE II	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Itaquera	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
2788780 - EMAD VL CHABILANDIA	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Guaiianases	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
3661660 - EMAD INACIO MONTEIRO	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Tiradentes	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
4050045 - EMAD JD SOARES	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Guaiianases	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
4050088 - EMAD JD BRASILIA	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Itaquera	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
<b>TOTAL</b>				<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>		

**TERMO ADITIVO Nº 276/2026**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS**

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>2014-0.321.768-4</b>
<b>PROCESSO SEI Nº:</b>	<b>6018.2026/0033674-7</b>
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA</b>
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	Contratação de Enfermeiros para a complementação de carga horária para as EMAD's José Bonifácio Equipe II, Jd. Brasília, Chabilândia, Soares e Inácio Monteiro
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	<b>abril/2026 à julho/2026</b>
<b>VALOR DO ADITAMENTO:</b>	<b>R\$ R\$ 171.312,00 (cento e setenta e um mil trezentos e doze reais).</b>
<b>NÚMERO DAS DOTAÇÕES</b>	
<b>ORÇAMENTÁRIAS:</b>	<b>84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0</b>

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **Nilza Maria Piassi Bertelli, RF 516.162-2**, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido o orçamento no valor total de **R\$ 171.312,00 (cento e setenta e um mil trezentos e doze reais)**, a título de custeio para a contratação de Enfermeiros para a complementação de carga horária para as EMAD's José Bonifácio Equipe II, Jd. Brasília, Chabilândia, Soares e Inácio Monteiro.
2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Contratação Enfermeiro	Abril/26	Maiο/26	Junho/26	Julho/26	Total
	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	<b>R\$ 171.312,00</b>

3. Todos os detalhes estão descritos no Ofício 368/2026 Coordenação APS / Estratégico, anexo a este termo aditivo.
4. A despesa onerara a dotação orçamentária 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

### CLÁUSULA SEGUNDA


2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

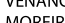
ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 **Juliana Mendes De Melo Vidal**  
CPF: 805.513.138-03  
Data: 30/04/2026 15:22 -03:00  


**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

**ROSANE GHEDIN:**   
Assinado de forma digital por ROSANE GHEDIN:  
Dados: 2026.04.28 15:13:25 -03'00'

**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

**VILMA RODRIGUES VENANCIO MOREIRA:**   
Assinado de forma digital por VILMA RODRIGUES VENANCIO MOREIRA:  
Dados: 2026.04.28 16:33:56 -03'00'

Nome: \_\_\_\_\_

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 **Leticia Dos Santos Marin**  
CPF: 254.363.328-62  
Data: 04/05/2026 11:38 -03:00  


Nome: \_\_\_\_\_

## ANEXO I – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

### 1. STS ITAQUERA

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

2026996 - EMAD JOSE BONIFACIO I - EQUIPE II						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

4050088 - EMAD JD BRASILIA						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

### 2. STS GUAIANASES

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

2788780 - EMAD VL CHABILANDIA						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

4050045 - EMAD JD SOARES						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

### 3. STS CIDADE TIRADENTES

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

3661660 - EMAD INACIO MONTEIRO (Antigo Prestes Maia)						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

Prefeitura de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

**ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO 2026					
PERÍODO: ABRIL/2026 A JULHO/2026					
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11				
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES				
	ENFERMEIRO 30H- EMADS				
Grupo de despesas	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>136.453,20</b>
01.01.01 - SALÁRIO LIQUIDO	32.492,30	32.492,30	32.492,30	32.492,30	129.969,20
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	6.484,00
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.10 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.11 - ADICIONAL PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.02 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>12.444,53</b>
01.02.01 - 13º SALÁRIO	3.111,13	3.111,13	3.111,13	3.111,13	12.444,53
<b>01.03 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>4.148,18</b>
01.03.01 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	1.037,04	1.037,04	1.037,04	1.037,04	4.148,18
<b>01.04 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>10.916,26</b>
01.04.01 - SALÁRIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02 - SALÁRIOS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - SALÁRIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - FGTS	2.729,06	2.729,06	2.729,06	2.729,06	10.916,26
01.04.05 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.06 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.05 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01.06 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01.07 - BENEFÍCIOS</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>5.303,05</b>
01.07.01 - VALE TRANSPORTE	513,76	513,76	513,76	513,76	2.055,05
01.07.02 - VALE REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.04 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.05 - VALE ALIMENTAÇÃO	812,00	812,00	812,00	812,00	3.248,00
01.07.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.08 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>2.046,80</b>
01.08.01 - RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	511,70	511,70	511,70	511,70	2.046,80
01.08.03 - RESCISÃO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.04 - RESCISÃO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.05 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.07 - RESCISÃO - INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.08 - RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>

### ANEXO III – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – POR UNIDADE

PLANO ORÇAMENTÁRIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE										
Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	Valor Total		
2026996 - EMAD JOSE BONIFACIO I - EQUIPE II	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Itaquera	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
2788780 - EMAD VL CHABILANDIA	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Guaiianases	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
3661660 - EMAD INACIO MONTEIRO	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Tiradentes	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
4050045 - EMAD JD SOARES	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Guaiianases	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
4050088 - EMAD JD BRASILIA	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Itaquera	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
<b>TOTAL</b>				<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>		

**TERMO ADITIVO Nº 276/2026**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS**

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>2014-0.321.768-4</b>
<b>PROCESSO SEI Nº:</b>	<b>6018.2026/0033674-7</b>
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA</b>
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	Contratação de Enfermeiros para a complementação de carga horária para as EMAD's José Bonifácio Equipe II, Jd. Brasília, Chabilândia, Soares e Inácio Monteiro
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	<b>abril/2026 à julho/2026</b>
<b>VALOR DO ADITAMENTO:</b>	<b>R\$ R\$ 171.312,00 (cento e setenta e um mil trezentos e doze reais).</b>
<b>NÚMERO DAS DOTAÇÕES</b>	
<b>ORÇAMENTÁRIAS:</b>	<b>84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0</b>

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **Nilza Maria Piassi Bertelli, RF 516.162-2**, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido o orçamento no valor total de **R\$ 171.312,00 (cento e setenta e um mil trezentos e doze reais)**, a título de custeio para a contratação de Enfermeiros para a complementação de carga horária para as EMAD's José Bonifácio Equipe II, Jd. Brasília, Chabilândia, Soares e Inácio Monteiro.
2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Contratação Enfermeiro	Abril/26	Maiο/26	Junho/26	Julho/26	Total
	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	R\$ 42.828,00	<b>R\$ 171.312,00</b>

3. Todos os detalhes estão descritos no Ofício 368/2026 Coordenação APS / Estratégico, anexo a este termo aditivo.
4. A despesa onerara a dotação orçamentária 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  

**Juliana Mendes De Melo Vidal**  
 CPF: 805.513.138-03  
 Data: 30/04/2026 15:22 -03:00  


**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
 COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

ASSINADO de forma digital por ROSANE GHEDIN:  
 GHEDIN: [REDACTED]  
 Dados: 2026.04.28 15:13:25 -03'00'

**Ir. ROSANE GHEDIN**  
 CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

ASSINADO de forma digital por VILMA RODRIGUES VENANCIO MOREIRA:  
 MOREIRA: [REDACTED]  
 Dados: 2026.04.28 16:33:56 -03'00'

Nome: \_\_\_\_\_

ASSINADO DIGITALMENTE POR  

**Leticia Dos Santos Marin**  
 CPF: 254.363.328-62  
 Data: 04/05/2026 11:38 -03:00  


Nome: \_\_\_\_\_

## ANEXO I – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

### 1. STS ITAQUERA

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

2026996 - EMAD JOSE BONIFACIO I - EQUIPE II						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

4050088 - EMAD JD BRASILIA						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

### 2. STS GUAIANASES

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

2788780 - EMAD VL CHABILANDIA						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

4050045 - EMAD JD SOARES						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

### 3. STS CIDADE TIRADENTES

#### 1. EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio

3661660 - EMAD INACIO MONTEIRO (Antigo Prestes Maia)						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
ENFERMEIRO	30	1	0	1	Atendimento Domiciliar	82
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

Prefeitura de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

**ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO 2026					
PERÍODO: ABRIL/2026 A JULHO/2026					
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11				
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES				
	ENFERMEIRO 30H- EMADS				
Grupo de despesas	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>34.113,30</b>	<b>136.453,20</b>
01.01.01 - SALÁRIO LIQUIDO	32.492,30	32.492,30	32.492,30	32.492,30	129.969,20
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	6.484,00
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.10 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.11 - ADICIONAL PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.02 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>3.111,13</b>	<b>12.444,53</b>
01.02.01 - 13º SALÁRIO	3.111,13	3.111,13	3.111,13	3.111,13	12.444,53
<b>01.03 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>1.037,04</b>	<b>4.148,18</b>
01.03.01 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	1.037,04	1.037,04	1.037,04	1.037,04	4.148,18
<b>01.04 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>2.729,06</b>	<b>10.916,26</b>
01.04.01 - SALÁRIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02 - SALÁRIOS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - SALÁRIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - FGTS	2.729,06	2.729,06	2.729,06	2.729,06	10.916,26
01.04.05 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.06 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.05 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01.06 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01.07 - BENEFÍCIOS</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.325,76</b>	<b>5.303,05</b>
01.07.01 - VALE TRANSPORTE	513,76	513,76	513,76	513,76	2.055,05
01.07.02 - VALE REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.04 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.05 - VALE ALIMENTAÇÃO	812,00	812,00	812,00	812,00	3.248,00
01.07.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.08 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>511,70</b>	<b>2.046,80</b>
01.08.01 - RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	511,70	511,70	511,70	511,70	2.046,80
01.08.03 - RESCISÃO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.04 - RESCISÃO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.05 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.07 - RESCISÃO - INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.08 - RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>

### ANEXO III – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – POR UNIDADE

PLANO ORÇAMENTÁRIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE										
Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	Valor Total		
2026996 - EMAD JOSE BONIFACIO I - EQUIPE II	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Itaquera	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
2788780 - EMAD VL CHABILANDIA	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Guaianasas	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
3661660 - EMAD INACIO MONTEIRO	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Tiradentes	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
4050045 - EMAD JD SOARES	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Guaianasas	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
4050088 - EMAD JD BRASILIA	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Itaquera	RASTS 11	8.565,60	8.565,60	8.565,60	8.565,60	34.262,40		
<b>TOTAL</b>				<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>42.828,00</b>	<b>171.312,01</b>		